

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 351 DE 29 DE JULHO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 144/2016 – Departamento de Pessoal.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 322/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 35ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 25 de julho de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a funcionária Sra. Cinthia Taniguchi Monomi para atuar como responsável pelo patrimônio do Coren-MS, onde a mesma continuará desenvolvendo suas atividades funcionais e administrativas no Departamento de Anuidade e Cobrança.

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida funcionária, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084